



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE FARMÁCIA
Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica

EDITAL 2018

A Coordenação do Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia - CMF - Universidade Federal Fluminense comunica que, de 1º de fevereiro de 2018 a 08 de março de 2018, estarão abertas as inscrições para o Curso de Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica.

1. Das vagas, Período e Local das Inscrições:

1.1- Serão oferecidas 12 vagas, destas 09 para ampla concorrência, 01 para estrangeiro, 01 para ações afirmativas (negros, indígenas e pessoas com deficiência que optarem no ato da inscrição) e 01 para servidor da UFF. As mesmas são destinadas a profissionais que atuem, preferencialmente, na Gestão da Assistência farmacêutica

do SUS.

1.2- As vagas fora da modalidade de ampla concorrência são reversíveis, sendo preenchidas caso não haja candidatos (as) habilitados (as) nas situações previstas.

1.3- O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.4- As inscrições serão realizadas no período de 1º de fevereiro a 08 de março de 2018, através de envio do formulário de inscrição preenchido, e de outros documentos descritos abaixo, para o endereço de e-mail: **processoseletivogafar@gmail.com**, com a indicação do assunto “**inscrição no processo seletivo 2018**”. O formulário de inscrição a ser preenchido consta do Anexo I deste edital e está disponível no endereço <http://gafar.sites.uff.br/>

2. A documentação exigida para inscrição, que deve ser enviada por e-mail, está relacionada abaixo:

2.1- Projeto de dissertação: O projeto a ser desenvolvido no Mestrado pelo candidato deve ser apresentado da seguinte forma:

-capa com título e nome do autor;

-05 (cinco) a 10 (dez) páginas;

-fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, em papel A4.

O projeto deve abranger os seguintes elementos:

- a) título;
- b) fundamentação teórica;
- c) justificativa;
- d) objetivos;
- d) metodologia;
- e) referências bibliográficas.

Parágrafo único: Cabe ressaltar que o projeto apresentado para a seleção, não necessariamente constituirá o tema a ser trabalhado no mestrado, tendo apenas o

objetivo de explicitar a visão do aluno sobre o tema e sua aplicação à assistência farmacêutica.

2.2- Curriculum Vitae: O Curriculum Vitae deve ser no **modelo Lattes**, seguido pelas devidas comprovações. As informações contidas no Lattes (experiência profissional, participação em eventos, publicação de artigos, etc.) devem ser documentadas.

2.3- Diploma: Deve ser enviada a cópia do Diploma (ou declaração de conclusão) de Curso de Graduação devidamente reconhecido (frente e verso). Caso o candidato seja aprovado na seleção, será necessária a apresentação do diploma ou declaração de colação de grau para efetivar a matrícula no curso. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

2.4- Cópia da carteira de identidade e do CPF;

2.5- Comprovante do pagamento da inscrição: Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A taxa de inscrição deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 2**.

2.7- Todos os documentos citados acima (item 2.1; 2.2; 2.3; 2.4 e 2.5) devem ser enviados por e-mail no ato da inscrição em formato pdf.

3. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

4. Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

5. Processo de Seleção:

5.1- O processo de seleção será realizado na Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, Rua Mario Viana, 523, Santa Rosa, Niterói, sendo composto pelas seguintes fases:

a) Primeira fase: Exame de língua estrangeira (eliminatória - nota mínima 6,0 - A

prova de língua estrangeira será no idioma inglês).

b) Segunda fase: Prova de Conhecimento (eliminatória - nota mínima 6,0).

c) Terceira fase:

1. Análise de currículo (classificatória);

2. Análise do projeto (classificatória);

5.2- Serão habilitados, no máximo, três vezes o número de vagas oferecidas, para a prova de conhecimento, dentre os aprovados no exame de língua estrangeira, obedecendo a ordem decrescente de nota.

5.3- A nota final será calculada da seguinte forma:

Média Final = [(Prova de Conhecimento x 3) + Análise de Currículo + (Projeto x 2)]/6

5.4- Serão aprovados no concurso os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis). A classificação se baseará na ordem decrescente da média final, respeitado o disposto no item 5.1.

5.5- Na seleção dos candidatos habilitados para a prova de conhecimento será considerado como critério de desempate a maior idade. Serão utilizados para desempate na classificação final, nesta ordem, os seguintes critérios: 1) nota da prova de conhecimento; 2) nota do projeto e 3) maior idade.

6. Cronograma:

a) **12/03/2018** - Prova de língua estrangeira, às 13:30 horas. A prova terá duração de 2 (duas horas) e será permitido o uso do dicionário “inglês-inglês”.

b) **13/03/2018** - Resultado parcial da prova de língua estrangeira, a partir das 17:00 horas.

c) **14/03/2018** - Prazo para a interposição de recursos relativos à prova de língua estrangeira, até 17:00 horas.

d) **15/03/2018** - Divulgação da análise dos recursos e do resultado final da prova de língua estrangeira, a partir das 18:00 horas.

e) **16/03/2018** - Prova de conhecimentos, às 13:30 horas. A prova terá duração de 4 horas.

f) **21/03/2018** - Divulgação do resultado parcial da seleção, afixado na Secretaria de

Pós-Graduação e divulgado no sítio do curso (<http://gafar.sites.uff.br/>) a partir das 14:00 horas.

- g) 22/03/2018** - Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado parcial da seleção, até o horário de 14:00 horas.
- h) 27/03/2018** - Divulgação da análise dos recursos da prova teórica.
- i) 22/03/2018 a 27/03/2018** - Análise dos projetos e dos currículos.
- j) 27/03/2018** - Resultado parcial da análise dos projetos e dos currículos.
- d) 28/03/2018**- Prazo para a interposição de recursos relativos à análise dos projetos e currículos, até 17:00 horas.
- j) 30/03/2018**- Resultado final da seleção, que será afixado na Secretaria de Pós-Graduação e divulgado no sítio do curso (<http://gafar.sites.uff.br/>).

7. Recursos:

Os recursos deverão ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Farmácia, com formulação do próprio candidato. Não serão aceitos recursos fora dos prazos estipulados neste edital.

8. Área de Concentração:

- Assistência Farmacêutica

9. Linhas de Pesquisa:

- (1) Uso Racional de Medicamentos
- (2) Gestão de Serviços Farmacêuticos

10. Para ser matriculado o candidato deverá ser aprovado no processo seletivo. As matrículas serão efetuadas no período de 02 e 03 de abril de 2018, das 9 às 14 horas, na Faculdade de Farmácia da UFF. O início das aulas ocorrerá em 02/04/2018. Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas matrículas no período indicado. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação.

11. Os casos não contemplados no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPG-GAFar.

Niterói, 19 de dezembro de 2017.

Prof^ª. Dr^ª. Sabrina Calil Elias

Coordenadora

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - FACULDADE DE FARMÁCIA
Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica
FICHA DE INSCRIÇÃO 2018 - ANEXO 1

Dados Pessoais

Nome:	_____
Data Nascimento:	_____ CPF _____
RG:	_____ Órgão: _____ Emissão: _____
Filiação:	_____ Estado Civil: _____
Nacionalidade/Naturalidade:	_____
Endereço:	_____
Bairro:	_____ Cidade: _____
CEP:	_____ Telefone: _____ Celular: _____
e-mail:	_____

Formação

Graduação: _____

Atividade Profissional

Atividade Atual: _____

Instituição: _____

Linha de pesquisa

(1) Uso Racional de Medicamentos (2) Gestão de Serviços Farmacêuticos

Modalidade

(a) ampla concorrência (b) estrangeiro

(c) ações afirmativas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) (d) servidor UFF

Como soube da seleção? _____

Niterói, ____ de _____ 2018.

Assinatura do candidato

ANEXO 2

Taxa de inscrição de R\$ 150,00 a ser recolhida através da GRU SIMPLES - Guia de Recolhimento da União - que se encontra no endereço

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento – 28832-2

Número de Referência 0250158498

Competência - 03/2018

Vencimento - 08/03/2018

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 150,00

Valor Total = R\$ 150,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Bibliografia *

1. BARILLET, Marie; PREVOST, Virginie; Joly, Florence; CLARISSE, Bénédicte. **Oral antineoplastic agents: how do we care about adherence?** Br J Clin Pharmacol, 2015, Aug 9. doi: 10.1111/bcp.12734.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução CNS nº 338, de 06 de maio de 2004. **Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica.** Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 maio 2004.
3. EMMERICK, Isabel Cristina Martins; CHAVES, Luisa Arueira; MARIN, Nelly; LUIZA, Vera Lucia. **Strengthening the capacity of managers in pharmaceutical services based on Primary Health Care (PHC) at different levels of the health system.** Human Resources for Health 2014, vol. 12:34, 1-11.
4. BOS JM, et al. **A multifaceted intervention to reduce guideline non-adherence among prescribing physicians in Dutch hospitals.** International Journal of Clinical Pharmacy. 2017; 39(6): 1211-1219.
5. SILVA, Everton Nunes da; GALVÃO, Taís Freire; PEREIRA, Maurício Gomes; SILVA, Marcus Tolentino. **Estudos de avaliação econômica de tecnologias em saúde: roteiro para análise crítica.** Rev Panam Salud Publica. 2014; 35(3): 219-227.
6. SILVA, Rondineli Mendes da; CAETANO, Rosângela. **"Farmácia Popular do Brasil" Program: characterization and evolution between 2004 and 2012.** Ciênc. saúde coletiva vol.20 nº.10 Rio de Janeiro Oct. 2015: 2943-2956.
7. SECOLI, Silvia Regina; NITA, Marcelo Eidi; ONO-NITA, Suzane Kioko and NOBRE, Moacyr. **Avaliação de tecnologia em saúde: II. A análise de custo-efetividade.** Arq. Gastroenterol. [online]. 2010, vol.47, n.4, 329-333.

*[A Bibliografia referente ao Edital 2018 está disponível no sitio do Programa e também pode ser solicitada por e-mail \(processoseletivogafar@gmail.com\).](#)